



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / IEFE Nº 02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES - PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores do Programa Esporte na Ufal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Esporte na Ufal é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de práticas corporais, atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas corporais, de atividade física e modalidades esportivas (ANEXOS 1 e 2), que serão desenvolvidas de forma presencial, tendo como público-alvo discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos campi A.C Simões.

1.3. Este Edital selecionará 10 (dez) Bolsistas Monitores para o Programa Esporte na Ufal, de acordo com o item 4 deste Edital.

Parágrafo Único. As vagas ofertadas neste edital são para o provimento de bolsas que não foram preenchidas no Edital Conjunto PROEST/ IEFE/ Campus Arapiraca nº 01/2022.

1.4. Ao final das atividades, o/a bolsista monitor/a receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

- a) Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) no Campus A. C. Simões (para as atividades ofertadas no Campus A.C.Simões), matriculado no Curso de Educação Física (Licenciatura) do Campus Arapiraca (para as atividades ofertadas no Campus Arapiraca) e matriculado regularmente em curso de graduação do Campus do Sertão (para as atividades ofertadas no Campus do Sertão);
- b) Não esteja vinculado a nenhum outro programa com remuneração na Ufal (podendo se desvincular no momento que for contemplado);
- c) Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- d) Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1 e 2.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos campi em que estão matriculados.

3. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA MONITOR/A

3.1. O/a Bolsista Monitor/a selecionado/a por este Edital deverá:

- a) Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;
 - b) Ministras e instruir práticas corporais, atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, Campus A.C. Simões.
 - c) Registrar as atividades desenvolvidas;
 - d) Registrar frequência dos/as alunos/as participantes;
 - e) Zelar pelo espaço físico destinado às atividades do programa;
 - f) Elaborar Relatório de Atividades do programa.
- 3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital não poderá ter durante sua participação no programa:
- a) Reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;
 - b) Reprovação em qualquer disciplina por falta;
 - c) Trancamento de matrícula. Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa.

4. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

4.1. As Vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS
01	A.C. Simões	IEFE	09 (nove)
02	Arapiraca	Arapiraca	01 (um)

Parágrafo Único. Não havendo pleno preenchimento das vagas ofertadas em um Campus específico, poderá ocorrer a transferência da vaga para o Campus A.C. Simões ou para o Campus Arapiraca.

- 4.2 Os recursos destinados ao edital 01/2022 e 02/2022 serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES.
- 4.3 As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).
- 4.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 12 (doze) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de maio de 2022, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa.
- 4.5 O recurso total destinado para o provimento das 83 (oitenta e três) bolsas contempladas no edital 01/2022 e 02/2022, ao longo de sua vigência de 01 (um) ano, será de R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas do dia 23 de setembro até o dia 28 de setembro através do link: <https://forms.gle/jwexYxg1Vb3qjvL97>
- 5.2. O/A candidato/a deverá anexar a seguinte documentação, EM ARQUIVO ÚNICO, na seguinte ordenação:
- a) Comprovante de Matrícula atualizado (obrigatório);
 - b) Histórico Analítico atualizado (obrigatório);
 - c) Certificados e/ou declarações que comprovem conhecimento, competências ou habilidades na modalidade pretendida – organizado da maior carga horária para a menor;
 - d) Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa do IEFE, Campus A.C Simões, ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca – organizado da maior carga horária para a menor.
- 5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 5.2 deste Edital;
 - b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
 - c) Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

5.4. O/A candidato/a que não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 5.2. terá a inscrição indeferida na homologação.

5.5. O/A candidato/a à MONITORIA poderá se inscrever em até 2 atividades distintas, especificando qual atividade será a primeira e a segunda opção, respeitando os pré-requisitos previstos nas duas atividades.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos/as Bolsistas Monitores, de etapa única, eliminatória e classificatória, será realizado por meio de Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2. O candidato será avaliado por uma Comissão de Avaliação formada por membros da Pró-reitoria Estudantil, Coordenação de Extensão do IEFE (Campus A.C Simões).

6.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Parágrafo Único. O candidato que não atender ao disposto no item 2.1 estará ELIMINADO deste Processo Seletivo.

6.4. Para a pontuação da Avaliação Curricular será considerado o seguinte quadro:

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Item 1 - Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo Cursado	Entre 0,0 e 4,99	0 (zero) ponto
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 3 - Certificados e ou Declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida (soma das horas de todos os certificados apresentados)	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	05 (cinco) pontos
	De 21h a 40h	08 (oito) pontos
	Mais que 40h	10 (dez) pontos
Item 4 - Participação em Programas, Projetos de extensão e grupos de estudos e pesquisa (Pibid, Pibic, Monitoria, Residência Pedagógica, Atividades de Extensão (projetos e ações), grupos de pesquisa)	01 certificado	05 (cinco) pontos
	02 certificados	10 (dez) pontos
	03 certificados	15 (quinze) pontos
	04 certificados	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima		50 (cinquenta) pontos

6.5. A nota final da Avaliação de Currículo será a soma dos pontos obtidos nos itens descritos no QUADRO I.

6.6. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Matrícula mais antiga no curso atual;
- Ter sido monitor na última edição do Programa Esporte na Ufal, no IEFE do Campus A. C Simões e/ou de programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
- Maior pontuação no item 3 do QUADRO I;
- Maior pontuação no item 2 do QUADRO I;

7. CRONOGRAMA

Ordem	Item	Período/Data
01	Publicação do Edital	22/09/2022
02	Inscrições	22/09/2022 a 28/09/2022
03	Homologação das Inscrições	29/09/2022
04	Resultado Final	03/10/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.

8.3. Os/As estudantes selecionados/as neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.

8.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades logo após a data prevista de publicação do resultado final deste edital e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Leonéia Vitória Santiago

Diretora do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Luiz Rodrigo Augustemak de Lima

Coordenador de Extensão do Instituto de
Educação Física e Esporte (IEFE)

Pedro Balikian Júnior

Gerente de Esporte da Proest

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-Reitor Estudantil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE Nº 06/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS A.C. SIMÕES

N	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
1	ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA	A ação visa desenvolver experiências no campo da Atividade Motora Adaptada incluindo os esportes paralímpicos, podendo ser participantes pessoas com deficiência ou não.	Ter cursado a disciplina de Metodologia de Ensino da Atividade Física Adaptada (licenciatura) e/ou Atividade Física Adaptada (bacharelado).	03
2	CENTRO DE AVALIAÇÃO E ACONSELHAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	Ação que busca acolher os (as) Universitários (as) para interpretação das suas demandas em saúde e aconselhar para prática de atividades físicas no retorno presencial da UFAL. Serão realizadas avaliações de riscos à saúde, estilo de vida, prontidão e engajamento para atividades físicas e indicadores objetivos de saúde (aptidão física e cardiovascular) e o aconselhamento das práticas de atividades físicas (condicionamento físico e esportes) a serem realizadas no complexo esportivo do IEFE / UFAL e / ou extramuros da universidade.	Ter sido aprovado nas disciplinas: EDFL021 Educação Física e Promoção de Saúde OU EDFB085 Epidemiologia das Atividades Físicas e Saúde Pública OU EDFI025 Testes, Medidas e Avaliação nas Atividades Físicas OU EDFL Medidas e Avaliação em Educação Física OU comprovar experiência a partir de projetos de pesquisa ou extensão.	02
2	GINÁSTICA	Aula com exercício físico em que os músculos são exercitados de maneira isolada ou em grupo, dividido por grupos de exercícios, trabalhando a resistência e força.	Acadêmicos matriculados a partir do 2º período do bacharelado estão elegíveis.	01
3	PRÁTICA DE EXERCÍCIOS RESISTIDOS (MUSCULAÇÃO)	Baseia-se na prática de exercícios resistidos específicos para diferentes manifestações de força, com o objetivo de melhorar os parâmetros antropométricos associados à saúde e desempenho funcional.	Ter conhecimento na modalidade	02
5	TÊNIS DE MESA	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter conhecimento na modalidade	01
TOTAL				09

ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS ARAPIRACA

N	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
1	NATAÇÃO	Este projeto tem seu foco pautado na intenção de proporcionar uma atividade esportiva através da Natação.	Cursando ou concluído a disciplina Metodologia do Ensino dos Esportes 1 ou 2 ou Experiência comprovada.	01
TOTAL				01